

TERMO ADITIVO Nº 036/2021-SMS.CPCSS
DO CONVÊNIO Nº 042/2008-SMS.G

PROCESSO: 2008-0.105.195-5

CONVENENTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONVENIADA: SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

OBJETO DO CONVÊNIO: Continuidade das atividades desenvolvidas pelo Programa Estratégia Saúde da Família-ESF

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de vigência do convênio, para o período de 01/01/2021 à 31/03/2021, nos termos do Despacho do Secretário-SMS.G., doc. 08.12.2020-pag.32.

A **PREFEITURA DE SÃO PAULO**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS**, com sede na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0001-10, neste ato representada por **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrito no CPF/MF sob nº [REDACTED], Secretário Municipal da Saúde, doravante designada por **CONVENENTE** e, de outro lado, a **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.765.823/0001-30, com sede à Av. Albert Einstein, 627, Morumbi, São Paulo-SP. CEP 05651-901 neste ato representado por **SIDNEY KLAJNER**, RG nº [REDACTED], CPF/MF sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONVÊNIO Nº 042/2008- SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica estabelecido para o período de 01/01/2021 à 31/03/2021 o orçamento global no valor de

R\$ 30.429.816,66 (trinta milhões, quatrocentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezesseis reais e sessenta e seis centavos) para custeio. O pagamento das despesas será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

Cronograma de Desembolso				
Mês	Jan/21	Fev/21	Mar/21	TOTAL
Custeio TA 033	R\$ 10.041.022,96	R\$ 10.041.022,96	R\$ 10.041.022,96	R\$ 30.123.068,88
Custeio TA 034	R\$ 102.249,26	R\$ 102.249,26	R\$ 102.249,26	R\$ 306.747,26
Total	R\$ 10.143.272,22	R\$ 10.143.272,22	R\$ 10.143.272,22	R\$ 30.429.816,66

As despesas descritas onerarão a dotação orçamentária 84.10.10.301.3003.2.5203.3.503900 fonte 00, sendo que o restante será suportado anuindo a entidade com a utilização do saldo financeiro no montante pactuado, visando a manutenção dos quantitativos e serviços previstos no Plano de Trabalho, anexos a este Termo Aditivo.

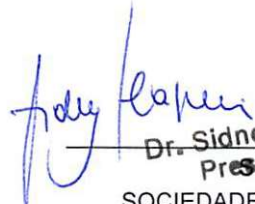

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Convênio nº042/2008-SMS.

E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas, juntamente com as testemunhas, assinado.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.


EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE


Dr. Sidney Klajner
Presidente
SOCIIDADE BENEFICENTE ISRAELITA
BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

Victor Nudelman
Vice-Presidente

TESTEMUNHAS:


NOME: _____
RG: _____

Adriana dos Santos Costa
Coordenadora Adm. Financeira
Programas Governamentais
Instituto Israelita de Responsabilidade
Social Albert Einstein


NOME: Guilherme de Paula P. Schettino
RG: _____
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social


Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica

